

Ninguém se perde no caminho da volta



» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente da República,
escritor e imortal da
Academia Brasileira de Letras

O título deste artigo é uma frase que se tornou célebre na década de 50, do meu antecessor na Cadeira 38 da Academia Brasileira de Letras, que ocupo, José Américo de Almeida, grande romancista do Nordeste, autor de *A Bagaceira*, livro que foi uma marca no conjunto de escritores da região, um dos “búfalos” que Oswald de Andrade disse que invadiram a Semana de Arte Moderna de 22, abafando-a na importância que passaram a ter na história da literatura brasileira.

José Américo foi também candidato a presidente da República para as eleições de 1938, que não ocorreram devido ao golpe de Getúlio Vargas, em 1937, que resultou no período do Estado Novo.

Mas não é dessa volta que falo. É da minha volta a escrever para os Diários Associados. No fim da década de 50, com 17 anos de idade, começara minha vida profissional como repórter de setor policial, como todos começavam em jornal,

no caso, em *O Imparcial*, dirigido pelo meu querido amigo José Pires de Saboia, então o maior jornal do Maranhão, pertencente à Chateaubriand.

O velho jornalista brincava comigo, toda vez que me encontrava, dizendo que eu entrara em sua empresa por concurso, uma vez que fizera uma reportagem para uma competição aberta por *O Imparcial* e obtivera o 1º lugar com uma matéria sobre a Quinta do Barão de Bagé, num subúrbio de São Luís.

Este ano, 2024, os Diários Associados comemoram 100 anos. E eu, que comecei a carreira de jornalista num dos seus jornais, aos 17 anos, volto a escrever em outro jornal dos Diários Associados, nos meus 94 anos de idade, publicando às sextas-feiras o artigo que vinha escrevendo no meu site, que era transcrito em muitos outros do Brasil. Espero não me perder neste caminho de volta. Estou feliz.

Quando eu me elegi deputado, Chateaubriand me disse, ao nos encontrarmos no aeroporto da Bahia, onde nossos aviões se cruzaram: “Olhe, Sarney, diga ao Saboia para não dar baixa em sua carteira no jornal. Daqui a pouco eles fecham essa Câmara e você vai voltar a ser meu empregado.”

Agora não sou mais nada. E o jornalista Josemar Gimenez, atual presidente do Condomínio dos Diários Associados, certamente não vai colocar um velho desempregado no olho da rua.



Proibir o celular na escola resolve?



» MARCOS SCUSSEL
Vice-presidente do Sindicato
dos Estabelecimentos
Particulares de Ensino do
Distrito Federal (Sinepe/DF)

O uso de celulares nas escolas tem sido tema de debates acalorados, envolvendo pais, educadores, legisladores e especialistas em educação. Isso ocorre porque os dispositivos móveis são onipresentes na vida de crianças e adolescentes, levantando questões sobre a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos.

Uma pesquisa do Datafolha mostra que a maioria dos pais é favorável à proibição dos aparelhos nas escolas, tanto durante as aulas quanto nos intervalos. Isso reflete uma preocupação crescente com o impacto do uso descontrolado desses dispositivos no rendimento e na concentração dos estudantes.

Entretanto, a questão vai além da proibição simples. Recentemente, o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe/DF) participou de uma audiência pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para discutir a regulamentação do uso de celulares nas escolas. O debate destacou a necessidade de equilibrar o uso pedagógico da tecnologia com a prevenção de distrações e outros impactos negativos no aprendizado.

Durante a audiência, o sindicato argumentou que uma proibição rígida não é a solução ideal,

defendendo a autonomia das escolas para definir em suas próprias regras sobre o uso dos celulares, em colaboração com familiares e professores. Essa abordagem respeita as particularidades pedagógicas de cada instituição e permite que os pais escolham entre escolas com políticas mais rígidas ou flexíveis, de acordo com suas preferências.

O debate não se limita ao Distrito Federal. O Senado aprovou, nesta semana, um Projeto de Lei que proíbe o uso de celulares nas escolas, incluindo recreios e intervalos. O texto permite que os alunos levem os aparelhos na mochila, mas proíbe seu uso, exceto em casos específicos, como fins pedagógicos, inclusão e atendimento à saúde. Aguarda, agora, sanção presidencial.

Por outro lado, os celulares podem ser poderosas ferramentas de aprendizado, desde que utilizados com responsabilidade e orientação dos educadores. O desafio é integrar a tecnologia ao currículo escolar de maneira construtiva, sem que ela se torne distração ou interfira no desenvolvimento dos alunos. A tecnologia é parte da vida cotidiana dos estudantes, e cabe aos educadores ensinarem seu uso consciente e produtivo.

Proibir os celulares nas escolas pode parecer uma solução fácil, mas é insuficiente para lidar com a complexidade do problema. O uso responsável da tecnologia deve ser parte do processo educativo, envolvendo escolas, pais e o poder público. Mais do que simplesmente proibir, é necessário educar para que o celular seja um aliado no aprendizado.

Essa realidade exige um olhar mais amplo. Em vez de optar entre proibição ou liberação irrestrita,

devemos perguntar: como preparar os alunos para utilizarem as tecnologias digitais de forma produtiva? Isso inclui regras claras sobre o uso dos dispositivos e conteúdos que ensinem aspectos essenciais, como cibersegurança, privacidade e pensamento crítico diante do excesso de informações das redes.

Muitas escolas já implementam práticas como o uso de aplicativos educacionais, plataformas gamificadas e projetos interdisciplinares que integram a tecnologia às disciplinas tradicionais. Essas iniciativas mostram que é possível alinhar o uso dos celulares aos objetivos pedagógicos, promovendo o aprendizado de conteúdos e competências essenciais para o século 21.

Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer os desafios que o uso constante de celulares traz, como a exposição a conteúdos inadequados, cyberbullying e dependência tecnológica. Esses fatores reforçam a importância do papel mediador dos educadores e da parceria com as famílias para estabelecer limites claros e promover o uso consciente também fora da escola.

Como educador, acredito que o papel das escolas deve ir além de impor restrições. Precisamos preparar os alunos para o mundo digital, ensinando-os a navegar de forma crítica e consciente nas redes sociais. Isso requer apoio das famílias e de políticas públicas que reconheçam a tecnologia como parte integrante da formação. O uso consciente e produtivo dos celulares nas escolas depende de educação digital, regulação adequada e colaboração entre todos os envolvidos na formação das novas gerações.

O juro, a dívida e as âncoras macroeconômicas



» BENITO SALOMÃO
Professor de macroeconomia
do Instituto de Economia e
Relações Internacionais
da Universidade Federal
de Uberlândia (IERI-UFU)

O Banco Central (BCB) iniciou, no segundo semestre de 2024, um novo ciclo monetário de elevação da taxa de juros. Na reunião do Copom do último dia 11, elevou a Selic em 1 ponto base, para os atuais 12,25% ao ano. Tal elevação pode ser considerada bastante agressiva e, ao se considerar o padrão histórico das decisões sobre juros do Copom, raras foram as vezes em que uma dose de 1 ponto na taxa de juros foi adotada em uma única reunião. Em geral, o BCB tem uma tradição de contrações monetárias graduais.

Essa decisão foi tomada em meio a uma inflação (IPCA) persistentemente acima da meta, hoje em 4,87%, e, ao se considerar um período mais longo, desde a saída da pandemia, o BCB não tem sido capaz de fazer convergir a inflação para o centro da meta. Dado que as medianas das previsões do Focus indicam um IPCA em 4,6% para o fim de 2025, o país pode completar cinco anos de estouros nessa meta. Essa persistência tem ocorrido mesmo diante de elevadas doses de contrações monetárias. Olhando os dados, a taxa real de juros está em 7,38% ao ano. Considerando que a taxa neutra seja de 5% (mediana da estimativa do próprio BCB em junho/24), tem-se uma dose de contração monetária de 2,38%, com viés de alta para os próximos meses, quando o mercado já prevê Selic em 14% ao fim do ciclo.

Diante desse quadro, a pergunta que se faz é: por que, apesar da contração monetária em curso, o BCB não tem sido capaz de fazer convergir a inflação para a meta? O diagnóstico predominante que circula na imprensa aponta o desequilíbrio fiscal como a causa principal da persistência

inflacionária. Os defensores dessa ideia olham para a dinâmica da dívida pública em expansão contínua e buscam explicações na Teoria Fiscal do Nível de Preços de Cochrane (2023) para sustentar o argumento de que a inflação no Brasil tem raízes fiscais.

É evidente que, se o endividamento público continuar crescendo ao ritmo atual, problemas surgirão. No entanto, um olhar mais atento aos dados indica que a dívida pública no Brasil não está crescendo devido a um descontrolado fiscal. O déficit primário previsto para 2024 é de 0,5% do PIB e será um dos menores observados na série histórica desde 2014. Ademais, se o pacote fiscal anunciado no último mês for aprovado no Congresso e entregar o impacto prometido, há a possibilidade de zerar o déficit primário em 2025. Sendo assim, como explicar a dinâmica da dívida pública recente?

Desde a saída da pandemia com os consecutivos “furos” no teto de gastos, o custo de rolagem da dívida bruta medido pela taxa implícita de juros passou a ser superior aos 10% ao ano. Ao longo do ano passado, mesmo diante das quedas na Selic, ou ainda da aprovação do Arcabouço Fiscal (NAF), esse custo de rolagem pouco se alterou.

Em suma, a dinâmica do endividamento público está relacionada ao seu custo de rolagem, que, por sua vez, está condicionado a uma percepção de risco dos seus financiadores, que têm exigido um prêmio elevado. Com isso, conclui-se que o problema brasileiro é mais de cunho expectacional do que fiscal propriamente dito. Em outras palavras, há algo na percepção subjetiva dos agentes que tem produzido a precificação de uma dinâmica preocupante da dívida pública, isso tem gerado efeitos colaterais sobre a taxa de juros, a inflação e sobre a própria trajetória da dívida.

Para lidar com a subjetividade da percepção dos agentes sobre o estado da economia, um amplo sistema de âncoras macroeconômicas foi desenvolvido nas últimas décadas, visando cadenciar expectativas. O Regime de Metas de Inflação

(RMI) é uma âncora que informa para onde o BCB guiará a inflação num horizonte de tempo. É claro que, quando se passam cinco anos e a inflação não retorna à sua meta, os agentes perdem a confiança na âncora e passam a buscar outros indicadores para guiar suas decisões. Âncoras cambiais são menos usuais. Entretanto, mesmo em regimes de câmbio flutuante, algum grau de intervenção no câmbio, mantendo sua volatilidade dentro de certos limites, pode ajudar a coordenar expectativas.

Há, ainda, âncoras fiscais, que informam aos agentes o padrão de manuseio dos impostos e gastos. Nos últimos 25 anos, tais âncoras passaram por descontinuidades. Ao todo, o regime de metas primárias, o teto de gastos e, agora, o NAF revezaram no papel de âncora fiscal no país. Talvez, essas descontinuidades estejam na raiz da desconfiança dos agentes quanto ao problema fiscal brasileiro. O fato é que o governo tem feito um substancial esforço fiscal cujo resultado está sendo uma redução substancial do déficit primário, mas a precificação do risco fiscal observada no custo de rolagem da dívida está indo na direção oposta.

Isso mostra que o sistema de âncoras no Brasil não tem performado bem. Não há um problema macroeconômico em curso no país, há um problema reputacional das instituições macroeconômicas. Do lado monetário, o BCB sobe juros e a inflação segue acomodada no teto da meta, já, do lado fiscal, o governo reduz o déficit primário e o endividamento público cresce impulsionado pelo custo de rolagem. Blanchard (2021) disserta sobre mudanças abruptas na percepção dos agentes que guiam a economia de um bom equilíbrio para um mau equilíbrio independentemente de mudanças objetivas no estado da economia. Se esse for o caso do Brasil, o retorno a um bom equilíbrio depende mais de uma boa comunicação e de credibilidade das autoridades do país do que do simples manuseio dos instrumentos de política.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960 (Circe Cunha (Interina))



circacunha.df@dabr.com.br

Dos tipos de ódio

Ninguém, em posse plena de suas faculdades mentais, poderia ir contra a liberdade de expressão, pois ela é a condição mínima para o estabelecimento do diálogo e do entendimento. Sem liberdade de expressão, o que se tem é um monólogo daqueles que falam de cima para baixo e não aceitam o contraditório. “É livre a expressão do pensamento por meio da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”, diz o artigo 5º da Constituição.

A celeuma poderia, em nome do bom senso, da paz social e dos direitos humanos, acabar por aí. Mas nem tudo é como a gente deseja. No meio desse assunto que nos nossos dias passou a ganhar novas interpretações, todas elas impostas pelas esferas, a regulação das mídias sociais vem ganhando terreno e, hoje, compõe parte substancial das preocupações do governo e do Judiciário, que não esconde a pretensão de civilizar os meios de comunicação, acabando com o que eles denominam de “discurso de ódio”.

O que se busca aqui é, de forma simplória, acabar com o ódio por meio da decretação de uma lei. Fosse assim tão simples, bastaria uma lei para acabar definitivamente com a corrupção que corrói este país desde a chegada de Cabral em 1500. Enquanto a discussão gira em torno desse tema, contrariando frontalmente a Constituição, outros crimes de maior poder ofensivo e causadores de mais estragos seguem sendo praticados abertamente nessas mesmas mídias sociais, sem incomodar as autoridades ou o governo.

Acabar com o ódio, como desejam alguns, seria o mesmo que acabar com o amor, que coexistem desde o surgimento da espécie humana e fazem parte integral do homem, formado, ao mesmo tempo, por luzes e sombras. Em vez de discussão tão pueril como essa, as autoridades deveriam se inclinar para resolver as centenas de milhares de casos de internautas que são enganados por anúncios que oferecem, nas redes sociais, produtos que não vão entregar. Há ainda os casos em que os cidadãos são ameaçados por presidiários insinuando sequestros de pessoas ou simulando premiações milionárias. Parece que não há interesse nesse tipo de ódio.

O uso de redes sociais por bandidos pé de chinelo até os grandes líderes de organizações criminosas é um fato. O uso indiscriminado de celulares dentro de instituições de segurança máxima é um outro fato que passa sem incomodar as autoridades. Nesse caso, o silêncio também é total. Não fossem os celulares liberados, os chefões do crime ficariam de mãos atadas. E pensar que uma infinidade de idosos em nosso país são enganados todos os dias pela malandragem, que usa abertamente as redes para roubá-los. Tão logo são aposentados, começa a artilharia de ligações com vantagens em crédito consignado. Muitas vezes, valores pagos e nunca mais vistos.

Quanto outros casos de pedofilia e de outros crimes contra pessoas indefesas são cometidos por meio dessas redes sociais? Estranhamente, casos nunca comentados por autoridades. O que parece mesmo importar é a proibição da livre circulação do pensamento e de ideias. O resto não interessa.

Ao cidadão comum, a proteção do Estado contra as muitas modalidades de crime e violência, e não com relação ao que ele pensa como torcedor de futebol ou como apoiador político. A coisa está toda invertida. Ao mesmo tempo em que buscam formas de impedir o livre pensar, fazem cara de paisagem às centenas de modalidades de crimes cometidos contra a população nas redes sociais.

É preciso reconhecer, com todas as letras, que também o ódio é livre, pois ele faz parte da natureza humana e é encontrado da mais baixa até as mais refinadas sociedades do planeta. A questão aqui é saber qual tipo de ódio querem combater. Seria o ódio ao crime? O ódio à censura? O ódio à mentira? O ódio à oposição?

» A frase que foi pronunciada:

“O ódio revela muita coisa que permanece oculta ao amor. Lembra-te disso e não desprezes a censura dos inimigos.”

Leonardo da Vinci

Música

» Dezenas de músicos fizeram questão de ajudar Alessandro Santoro na edição das *Sonatas para Piano*, de Claudio Santoro. O material, de ótima qualidade, traz as músicas do compositor em partituras.

» História de Brasília

Mas a prova de que sua coluna havia sido encomendada é a de que ao transcrevê-la, na Última Hora, como matéria paga, a pessoa que o fez (quem seria?) o fez sem ataques ao sr. Laranja, mantendo, entretanto, sua verina contra a Novacap. (Publicada em 24/4/1962)